## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM



CNPJ: 18.116.129/0001-25

**Uma Nova Cidade Para Todos!** 



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BALDIM E A EMPRESA INFORJURI SERVIÇOS E INFORMAÇÕES JURÍDICAS LTDA

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BALDIM**, com sede administrativa na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.129/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **Sr. Fabrício Andrade Magalhães**, portador do CPF nº046.149.746-86, e de outro lado a empresa **INFORJURI SERVIÇOS E INFORMAÇÕES JURÍDICAS LTDA**, CNPJ nº 08.668.650/0001-11, com sede na Rua Crisântemos, 323 A, Jardim das Flores, Ibirité-MG, Cep 32.400-000, e-mail inforjuri@uol.com.br, fone 31.3521-4826 - 9968428-60, neste ato representada por Wellington Luiz Miranda, CPF nº 007.012.696-85, com fundamento no § 1º art. 65 da Lei nº 8.666/93, e considerando:

Ofício PGM Nº 276/2022, encaminhado pela Procuradoria Geral do Município, justificando a necessidade da continuidade dos serviços de pesquisa, processamento, seleção e entrega de publicações de interesse da Procuradoria Geral do Município de Baldim, nos órgãos oficiais, em formato eletrônico, como informador jurídico.

Considerando a possibilidade de prorrogação do referido contrato tendo em vista a vantajosidade no preço proposto e adequado ao mercado.

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/12/2023.

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Baldim-MG, 16 de dezembro de 2022.		
PREFEITO MUNICIPAL	CONTRATADA	
TESTEMUNHAS:		